CANOINHAS

Fundadores:
Eugênio de Souza
e Francisco de Paula Pereira

Criação do Município:
12-09-1911

Criação da Comarca:
2-8-1913

Distritos:
Sede: Bela Vista do Toldo, Felipe Schmidt, Marcílio Dias, Paula Pereira e Pinheiros

População estimada:
53.707 habitantes
Rural - 21.252
Urbana - 32.455
Área: 1.453 Km2
Altitude: 765 metros

Ensino:
Sede da 18.ª UCRE
FUNPLOC - Fundação das Escolas do Planalto Norte
Faculdade de Ciências Administrativas de Canoinhas
Faculdade Pedagogia
Curso Técnico em Secretariado
Colégio Estadual Santa Cruz
Colégio Comercial de Canoinhas
Colégio Sagrado Coração de Jesus
Colégio Agrícola Vidal Ramos

Escolas Básicas	07
Grupos Escolares	04
Escolas Reunidas	04
Escolas Isoladas	38
Jardins de Infância	08

Produção Agropecuária:
EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Arroz, feijão, milho, trigo, batata, cebola, alho, cevada fumo, bovinos, suínos, caprinos, ovinos, Avícolas, etc.

Produção Extrativa:
Madeiras - sendo a região uma das mais reflorestadas do país.
Erva-Mate e fibras vegetais.
A municipalidade possui dois parques industriais e doação de Imóveis proporcionando outros incentivos para a instalação de novas indústrias.

Rodovias:
Canoinhas-Mafra, 54 km
Canoinhas-Porto União, 75 km - Canoinhas-São Mateus do Sul, 48 km e Canoinhas-BR-116, 38 km
1.849 km de estradas municipais

Ferrovia: R F F S A
Centrais Elétricas de Santa Catarina — CELESC
ECT — Agência de Correios e Telégrafos
Rádio Clube de Canoinhas
Jornais - Correio do Norte
Barriga Verde e Jornal da Cidade
CASAN — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
TELESC — Telecomunicações de Santa Catarina S/A

Estabelecimentos Bancários:
Banco do Brasil S.A., Banco do Estado de Santa Catarina, Banco Brasileiro de Descontos S.A., Banco Itaú, Bamerindus e Agência da Caixa Econômica Federal

LEI Nº 2.177 DE 16-03-1989

AUTORIZA PERMUTA DE ÁREA DE TERRAS COM AGLACI DE OLIVEIRA POSTOL.

SR. ANTONIO SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar área de terras com 525,98m2 (Quinhentos e vinte e cinco metros e noventa e oito decímetros quadrados), que faz parte de uma área maior medindo 146.849,00m2 (Cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), conforme matrícula do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canoinhas-SC, sob nº 14.297 de propriedade da Prefeitura Municipal de Canoinhas, situado no Bairro Jardim [illegible], nas proximidades da Igreja Nossa Senhora de [illegible] corro, por área de terras com 330,00 m2 (trezentos e trinta metros quadrados), situada nesta cidade de Canoinhas-SC, nas proximidades da garagem da Prefeitura Municipal, ao lado par da Rua Almeida Cardoso, constitutiva do Lote Nº 16-A, contendo [illegible] de construção de madeira, medindo 72,00m2 (setenta e dois metros quadrados), constante da matrícula nº AV. 3.6122, do Cartório de Imóveis da Comarca de Canoinhas-SC, pertencente a Sra. Aglaci de Oliveira Postol, devendo a Prefeitura Municipal de Canoinhas-SC construir, sobre a área que dá em permuta, [illegible] mista (madeira e alvenaria), com a área de 72,00m2 (setenta e dois metros quadrados), utilizando-se material de construção proveniente da demolição da casa de propriedade da Sra. Aglaci de Oliveira Postol e completado, no que for necessário, com material de construção a ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Canoinhas-SC.

Art. 2º: As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

89460 - Rua Vidal Ramos, 632 - C. Postal, 10-D - CGCMF, 83.102.384/0001-80

CANOINHAS

Fundadores:
Eugênio de Souza
e Francisco de Paula Pereira

Criação do Município:
12-09-1911

Criação da Comarca:
2-8-1913

Distritos:
Sede: Bela Vista do Toldo, Felipe Schmidt, Marcílio Dias, Paula Pereira e Pinheiros

População estimada:
53.707 habitantes
Rural - 21.252
Urbana - 32.455

Área: 1.453 Km2

Altitude: 765 metros

Ensino:
Sede da 18.ª UCRE
FUNPLOC - Fundação das Escolas do Planalto Norte
Faculdade de Ciências Administrativas de Canoinhas
Faculdade Pedagogia
Curso Técnico em Secretariado
Colégio Estadual Santa Cruz
Colégio Comercial de Canoinhas
Colégio Sagrado Coração de Jesus
Colégio Agrícola Vidal Ramos

Escolas Básicas	07
Grupos Escolares	04
Escolas Reunidas	04
Escolas Isoladas	38
Jardins de Infância	03

Produção Agropecuária:
EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Arroz, feijão, milho, trigo, batata, cebola, alho, cevada, fumo, bovinos, suínos, caprinos, ovinos, Avícolas, etc.

Produção Extrativa:
Madeiras - sendo a região uma das mais reflorestadas do país.
Erva-Mate e fibras vegetais.
A municipalidade possui dois parques industriais e doação de Imóveis proporcionando outros incentivos para a instalação de novas indústrias.

Rodovias:
Canoinhas-Mafra, 54 km
Canoinhas-Porto União, 75 km - Canoinhas-São Mateus do Sul, 48 km e Canoinhas-BR-116, 38 km
1.849 km de estradas municipais

Ferrovia: R F F S A
Centrais Elétricas de Santa Catarina — CELESC
ECT — Agência de Correios e Telégrafos
Rádio Clube de Canoinhas
Jornais - Correio do Norte
Barriga Verde e
Jornal da Cidade
CASAN — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
TELESC — Telecomunicações de Santa Catarina S/A

Estabelecimentos Bancários:
Banco do Brasil S.A., Banco do Estado de Santa Catarina, Banco Brasileiro de Descontos S.A., Banco Itaú, Bamerindus e Agência da

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 16-03-1989.

EDUARDO PEREIRA MARTIN
Secretário Mun. de Administração